

INDICAÇÃO 49/2024

Autoria: **Pedro Ferreira da Silva Filho – PSD**

À Exma.

Mesa Diretora

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, que seja enviado expediente ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, solicitando que faça todos os esforços necessários, para garantir o mais breve possível, a disponibilização do valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de Emenda Individual Impositiva de minha autoria (Área da Saúde), à **UBS do Bairro Sena Marques**, para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, a serem definidos pelos Servidores da mencionada Unidade de Saúde.

Objetiva-se e justifica-se a apresentação desta demanda, uma vez que tal valor já se encontra aprovado no Orçamento vigente, com destinação para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, a serem definidos pelos Servidores da **UBS do Bairro Sena Marques**.

Cabe ressaltar, que a definição dos equipamentos e materiais a serem adquiridos será realizada pelos Servidores da mencionada Unidade de Saúde, que possuem conhecimento técnico e expertise para identificar as necessidades mais prementes e prioritárias. Assim, tal valor contribuirá com o funcionamento da UBS, visto que permitirá oferecer atendimento qualificado e adequado aos pacientes.

Diante da importância desse investimento para a saúde e bem-estar da população, torna-se fundamental que o Chefe do Poder Executivo Municipal envie todos os esforços necessários para assegurar a disponibilização ágil do valor solicitado.

Câmara Municipal de Barra do Garças, 01 de fevereiro de 2024.

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 05/02/24



Pedro Filho – Vereador – PSD

Pedro Ferreira da Silva Filho

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação